



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 4009 - 2834 – home: www.unifap.br – e-mail: dex@unifap.br

EDITAL 008/2019 - DEX/PROEAC de 22 de Agosto de 2019

INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE LIBRAS NÍVEIS I, II E III – 180H

A Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias - PROEAC, por intermédio do Departamento de Extensão – DEX e do Colegiado do Curso de Graduação em Letras Libras Português, no âmbito de sua competência, torna público as inscrições para preenchimento de 400 vagas imediatas e formação de cadastro reserva do **Curso de Libras Níveis I, II e III- 180h**, do **Projeto de Extensão Universitária Libras para a Comunidade 2019**, de acordo com as disposições legais e regulamentares vigentes e as normas contidas neste edital e seus anexos, conforme segue.

1. DAS DISPOSIÇÃO PRELIMINARES

1.1 O **Projeto de Extensão Libras para a Comunidade** disponibilizará 360 vagas imediatas para o **Curso de Libras níveis I, II e III – 180h**, distribuídas nos Campi da Unifap em Macapá, Santana e Mazagão, conforme prevê o item 2.1 deste edital.

1.2 O curso tem como objetivo capacitar pessoas da comunidade em geral para desenvolver uma comunicação básica entre pessoas surdas e não surdas (ouvintes) nos diversos contextos sociais, despertar o interesse pelo aprendizado da língua de sinais e proporcionar um importante instrumento de comunicação e inclusão social no Amapá.

1.3 A metodologia do curso é voltada para pessoas ouvintes, podendo, por sua vez, a participação de surdos como visitantes, conforme direcionamento dos monitores.

1.4 A carga horária do curso é de 180 horas/aula e as aulas serão ministradas três vezes por semana.

2. DAS VAGAS

2.1. O **curso de Libras Níveis I, II e III – 180h** terá duração de 3 meses, e ocorrerá no período de **setembro a dezembro de 2019**.

2.2 Ao final do curso, o (a) aluno (a) receberá um certificado de conclusão emitido pela Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias – PROEAC.

2.3 A distribuição de vagas ofertadas está de acordo com quadro abaixo:

MUNICÍPIO	TURNO	TURMA	VAGAS	HORÁRIO DO CURSO	DIAS DA SEMANA	Local do curso
MACAPÁ	Manhã	A	40	08:00h às 12:00h	Segundas, quartas e sextas-feiras	Campus da Unifap Marco Zero
MACAPÁ	Manhã	B	40	08:00h às 12:00h	Segundas, quartas e sextas-feiras	Campus da Unifap Marco Zero



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 4009 - 2834 – home: www.unifap.br – e-mail: dex@unifap.br

MACAPÁ	Noite	C	40	18:00h às 22:00h	Segundas, quartas e sextas-feiras	Campus da Unifap Marco Zero
MACAPÁ	Noite	D	40	18:00h às 22:00h	Segundas, quartas e sextas-feiras	Campus da Unifap Marco Zero
SANTANA	Manhã	E	40	08:00h às 12:00h	Segundas, quartas e sextas-feiras	Campus da Unifap Santana
	Manhã	F	40	08:00h às 12:00h	Segundas, quartas e sextas-feiras	Campus da Unifap Santana
	Tarde	G	40	14:00h às 18:00h	Segundas, quartas e sextas-feiras	Campus da Unifap Santana
	Noite	H	40	18:00h às 22:00h	Segundas, quartas e sextas-feiras	Campus da Unifap Santana
MAZAGÃO	Noite	I	40	18:00h às 22:00h	Segundas, quartas e sextas-feiras	Campus da Unifap em Mazagão
TOTAL DE VAGAS – 360						

2.4 O calendário de aulas estará disponível na aula inaugural do curso.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão presenciais, gratuitas e serão realizadas **somente nos dias 27 de agosto em Macapá e em Santana e, dia 28 de agosto em Mazagão**, conforme quadro abaixo:

CAMPUS	DIA	HORÁRIO	LOCAL DAS INSCRIÇÕES
MACAPÁ	27/08/2019	Das 14:30h às 19:00h	Auditório do departamento de Letras e Artes – DEPLA Rod. Juscelino Kubitschek, KM-02 Jardim Marco Zero
SANTANA	27/08/2019	Das 14:30h às 19:00h	Campus Santana Rodovia Duca Serra, 1233 - Bairro Fonte Nova Santana
MAZAGÃO	28/08/2019	Das 14:30h às 19:00h	Sala da Coordenação do Campus em Mazagão Av. Intendente Alfredo Pinto, s/n - Bairro União



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 4009 - 2834 – home: www.unifap.br – e-mail: dex@unifap.br

3.2. O preenchimento das vagas ocorrerá conforme ordem de chegada e haverá distribuição de senhas pela coordenação do projeto no local, (será entregue uma senha por pessoa) 10 (dez) minutos antes do início das inscrições, conforme o item 3.1 do edital. Os candidatos poderão se organizar antecipadamente quanto à organização da fila, não podendo, por sua vez, assinaturas de listas ou qualquer tipo de registro.

3.3 Os alunos inscritos no certame, automaticamente, serão matriculados, caso atendam às exigências dos itens 4 e 5 deste edital.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CADASTRO RESERVA

4.1 Ter idade mínima de 16 anos completos no momento da inscrição.

4.2 Os candidatos serão inscritos conforme a ordem de chegada até o preenchimento das vagas ofertadas.

4.2.1 Os candidatos deverão entregar todos os documentos exigidos no item 5 deste edital no dia da inscrição.

4.3 As inscrições excedentes formarão cadastro reserva de forma que, em caso de desistência ou desclassificação, o pleiteante seguinte ocupará a vaga conforme ordem do cadastro reserva.

4.4 Será eliminado o candidato que não estiver de acordo com o que se pede no item 4 e 5 deste edital.

4.5 Os candidatos inscritos, de acordo com o número de vagas, serão considerados matriculados no ato da inscrição, caso atendam às exigências dos itens 4 e 5 do edital.

5. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1 Requerimento de inscrição preenchido (em anexo);

5.1.1 Cópia do RG ou documento com foto;

5.2 Cópia do CPF

5.3 Cópia do comprovante de endereço;

5.3.1 Declaração de matrícula (2º ano do ensino médio) e/ou cópia do certificado de conclusão do ensino médio ou de graduação.

5.4 Além dos documentos acima, os alunos deverão, obrigatoriamente, doar, no ato da inscrição os seguintes gêneros alimentícios.

- 400g de Leite em Pó e 1 pacote de bolacha (para os candidatos às vagas de Macapá e Mazagão);

- 500g de café e 1kg de açúcar (para os candidatos às vagas de Santana);

5.5 Os produtos arrecadados serão doados para as casas de caridade de Santana.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 4009 - 2834 – home: www.unifap.br – e-mail: dex@unifap.br

6. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A homologação dos resultados obedecerá ao cronograma contido no item 8 deste edital.

6.2 Constará na homologação do resultado final, listas com os nomes dos candidatos, inscritos e organizados em suas respectivas turmas, conforme número de inscrição.

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato poderá interpor recurso no prazo de 24 horas após o resultado preliminar, utilizando o formulário constante no ANEXO II deste Edital, devidamente fundamentado, que será julgado no prazo máximo de um dia útil, contados após o término do prazo para recorrer.

7.2. O recurso deverá ser protocolado no horário de 09h00min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, do dia 29 de agosto de 2019, dirigido ao coordenador do Projeto Libras para a comunidade, no colegiado de Letras Libras – Português, no bloco de Letras e Artes, Campus Marco Zero, Rodovia JK, Km 02, s/n., Macapá – AP.

7.3. Após análise, as respostas aos recursos ficarão disponíveis individualmente aos candidatos recorrentes pelo prazo de cinco dias úteis a contar do término do prazo do julgamento. O candidato deverá retirar a resposta ao seu recurso diretamente no colegiado.

7.4. Não será aceito recurso enviado por fax ou por e-mail, assim como recurso interposto por procurador, sem fundamentação ou fora do formulário (Anexo II deste Edital).

7.5. Não será conhecido o recurso extemporâneo, inconsistente, que desrespeite a equipe organizadora deste certame e que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital.

7.6. Em hipótese alguma será conhecido pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso.

8. CRONOGRAMA

8.1 Qualquer modificação deste cronograma, por meio de retificação, será devidamente publicada na página da UNIFAP.

Evento	Dia
Publicação do edital	22/08/2019
Período de inscrição/matricula	27 e 28/08/2019
Resultado preliminar	29/08/2018
Prazo para interposição de recursos	29/08/2018
Resultado final	30/08/2017
Aula inaugural obrigatória para todos os alunos	02/09/2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 4009 - 2834 – home: www.unifap.br – e-mail: dex@unifap.br

Local: Anfiteatro UNIFAP Hora: 17:00h às 20:00h	
--	--

*De acordo com item 3.1 deste edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E NORMAS DO CURSO

9.1 A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do candidato, em aceitar as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como as disposições específicas pertinentes inseridas no estatuto e no Regimento Geral da UNIFAP, as quais passam a integrar este Edital como se nele estivessem escritas, não podendo alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições, para qualquer fim.

9.2 O aluno (a) se comprometerá em participar assiduamente no curso com 75% de frequência durante, bem como deverá obter nota mínima de 7.0 em cada nível do curso, caso contrário, o aluno será reprovado.

9.3 Não receberá certificado ou qualquer tipo de documento o aluno (a) que, por alguma razão, abandonar ou não concluir o curso completo.

9.4 Não será emitido nenhum documento de conclusão do curso de Libras em nível separado.

9.5. Anular-se-á sumariamente, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter penal, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se comprovada falsidade ou inexatidão da prova documental apresentada pelo candidato e, ainda, se instado a fazê-lo, ele não comprovar a exatidão de suas declarações.

9.6. Será excluído do certame o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) não atender às determinações legais da PROEAC;
- c) não preencher qualquer das exigências estabelecidas no Edital e demais normas que regem o certame;
- d) não permitir a realização de sua identificação especial através da coleta de assinaturas, quando for tais procedimentos necessários à sua identificação.

9.7 Todos os documentos relativos a este Processo de Seleção (requerimentos, cópia de documentos entregues pelos candidatos etc.) constituem propriedade da PROEAC/UNIFAP, podendo este dar-lhes o destino que julgar mais adequado.

9.8 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e eventuais normas e comunicados a serem expedidos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

9.9 Os estudantes se comprometerão a fazer uma doação mensal de produtos, materiais ou alimentos não perecíveis, conforme determinação da coordenação, para serem entregues à alguma instituição de cunho social.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 4009 - 2834 – home: www.unifap.br – e-mail: dex@unifap.br

9.91 Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do processo de seleção e pelo Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias;

Macapá-AP, 22 de agosto de 2019.

Prof. Dr. João Batista Gomes de Oliveira
Pró-reitor de Extensão e Ações Comunitárias
Portaria nº 1720/2018-UNIFAP

Kelly Huany de Melo Braga
Diretora do Departamento de Extensão
Portaria nº 938/2018 - UNIFAP

Prof. Melque da Costa Lima
Coordenador do projeto
Portaria Nº 050/2014- UNIFAP/PROEAC



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 4009 - 2834 – home: www.unifap.br – e-mail: dex@unifap.br

**EDITAL 008/2019 - DEX/PROEAC de 22 de Agosto de 2019
ANEXO I**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, solicito inscrição para o **CURSO BÁSICO DE LIBRAS NÍVEIS I, II E III 180h**, candidato (a) a seleção, bem como aceito os termos contidos no edital de abertura bem como nos Princípios Gerais do edital.

INFORMAÇÕES PESSOAIS		INSCRIÇÃO Nº:
Nome completo:		
Idade:	Data de nascimento:	Naturalidade:
RG:	Órgão expedidor:	
Endereço:	Bairro:	
Cidade:	Estado:	
CEP:		
Telefone:		
e-mail:		
FORMAÇÃO		
Ensino Médio: ()		
Graduação: ()	Cursando ()	Qual curso?
Mestrado: ()	Cursando ()	_____
Doutorado: ()	Cursando ()	_____
LOCAL DO CURSO		TURNO
UNIFAP – Campus Marco Zero Macapá: ()		Tarde: () 14:00h às 18:00h
UNIFAP - Santana: ()		Tarde: () 14:00h às 18:00h Noite: () 18:00h as 22:00h
UNIFAP – Mazagão ()		Noite: () 18:00h as 22:00h
Assinatura do candidato (a):		
CURSO BÁSICO DE LIBRAS NÍVEIS I, II e III – 180h		
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO/ MATRÍCULA - Nº:		
LOCAL DO CURSO: UNIFAP - _____ : HORÁRIO: _____		
Assinatura do candidato (a):		
Resp. pela inscrição:		



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 4009 - 2834 – home: www.unifap.br – e-mail: dex@unifap.br

EDITAL 008/2019 - DEX/PROEAC de 22 de Agosto de 2019

FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

ANEXO II

(ENTREGAR EM DUAS VIAS)

NOME DO
CANDIDATO: _____

SOLICITAÇÃO: _____

Macapá, _____ de Agosto de 2019.

Assinatura do candidato:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 4009 - 2834 – home: www.unifap.br – e-mail: dex@unifap.br
